

Assis



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.245, DE 15 DE JULHO DE 1.993.

CIENTE
21/07/93
EM
Presidente

Câmara Municipal de ASSIS
Protocolo nº 1.324
Entrada em 21/07/93
15:05

Dispõe sobre redução de débitos de locações do Terminal Rodoviário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Aos locatários de boxes do Terminal Rodoviário "Thiago Ribeiro", próprio municipal, fica concedida uma redução de 40% (quarenta por cento) de seus débitos à Fazenda Municipal, relativos a aluguéis, vencidos até 31 de maio de 1.993.

Parágrafo Único - Os saldos devedores resultantes da redução de que trata este artigo, serão parcelados em até 6 (seis) parcelas mensais e fixas.

Artigo 2º - O locatário das instalações sanitárias públicas, fica isento do pagamento de aluguéis devidos e a vencer até 31.12.1993.

Parágrafo Único - A obtenção da isenção de que trata este artigo, fica condicionada à obrigação por parte do locatário de manter o funcionamento adequado, em caráter permanente dessas instalações.

Artigo 3º - Os valores dos aluguéis contratuais corrigidos até 31.05.93, ficam reduzidos em 40% (quarenta por cento); até 31.12.1993.

Artigo 4º - Ao locatário da área utilizada pelo serviço de som, responsável pela divulgação de informações sobre horários de chegadas e partidas de ônibus e outras de interesse público e da administração municipal, é concedida isenção do pagamento da locação no período de 01.06.93 a 31.12.93.

Artigo 5º - A partir de 01.01.94, os valores e condições das locações serão convencionadas entre a municipalidade e os locatários.

[Handwritten signatures]



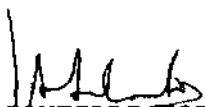
Prefeitura Municipal de Assis

.....LEI Nº 3.245/93.....Fls-02

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

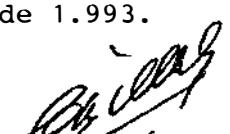
Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de julho de 1.993.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 15 de julho de 1.993.


EUCLYDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE